

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ DATA DE REFERÊNCIA: 01/02/2025

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c) Membros da Corte, Procurador Regional Eleitoral, Juiz Eleitoral e Promotor Eleitoral:

	Subsídio	Gratificação de Presença por Sessão (JETON) / Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral		
		TSE	TRE (JETON por Sessão)	1 ^a Instância (Gratificação Eleitoral)
Membros da Corte			1.255,36	
Procurador Regional Eleitoral			1.255,36	
Juiz Eleitoral				6.360,51
Promotor Eleitoral				6.360,51